



ATA N.º 015/2018 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Vice-Presidente vereador Darci José da Silva, auxiliado pelos 1º Secretário Luiz Fernando Fischer e 2º Secretário Humberto Echeverrias Hasegawa para realizarem a Décima Quinta Sessão Ordinária do ano de 2018, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Claro da Silva Ratier, Geverson Vicentim, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Janete Moraes Obal Córdoba, Maikell Ruiz, Robertino Dias e Roberto Peres. Com ausência do vereador Dilmar Dalvane Bervian. O Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura bíblica. **Logo em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura da Ata Ordinária nº 014 do dia 14 de maio de 2018. Sendo Aprovada por unanimidade. Na sequência, o 1º Secretário leu as correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal e as correspondências recebidas de diversos, bem como as expedidas por este Poder Legislativo. O Presidente passou a palavra para os vereadores iniciarem a apresentação de suas proposições: Projeto de Lei CM nº 11/2018 de autoria do vereador Fernando Fischer que "Dispõe sobre o uso de álcool em gel em agências bancárias e postos bancários e dá outras providências." Projeto de Lei CM nº 12/2018 de autoria do vereador Humberto Hasegawa que "Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Amambai e dá outras providências."** Os Projetos de Leis foram encaminhados às Comissões competentes para exararem Parecer. **Requerimento nº 045/2018**, de autoria do vereador Geverson Vicentim, discutiu o vereador: Ismael Kaiowá, encerrado a conclusão, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Indicação nº 108/2018**, de autoria do vereador Ilzo Victor; **Indicação nº 109/2018**, de autoria do vereador Ismael Kaiowá; **Indicação nº 110/2018**, de autoria do vereador Roberto Sangue Bom; **Indicação nº 111/2018**, de autoria do vereador Chico Ratier; **Indicação nº 112/2018**, de autoria da vereadora Janete Córdoba; **O Presidente em exercício, senhor vereador Darci José da Silva justificou a ausência do Presidente vereador Dilmar Dalvane Bervian que se encontra em Brasília-DF acompanhando o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Amambai, Dr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira visando buscar recursos para o município.** Ainda na apresentação das matérias o vereador Roberto Dias apresentou a **Indicação nº 113/2018**; o vereador Carlinhos apresentou a **Indicação nº 114/2018**, que solicitou cópia para a Diretora da Escola, senhora Claudinéia; **Indicação nº 115/2018**, de autoria do vereador Maikell Ruiz que solicitou a alteração da Indicação no sentido de implantar placas de sinalização nas ruas do município, e solicitou cópia para o Diretor do DETRAT, senhor Jabes Brum e também cópia à 3ª CIPM. Pela ordem o vereador Sangue Bom solicitou Moção de Pesar aos familiares do senhor Francisco Reçalde. O Presidente em exercício vereador Darci passou a presidência ao 1º Secretário Fernando Fischer para apresentar a matéria de sua autoria. **Indicação nº 116/2018**, de autoria do vereador Darci José da Silva. Todas as Indicações apresentadas foram encaminhadas. **O Presidente passou para a Pauta da Ordem do Dia: Foi aprovado por unanimidade em Terceira Discussão e Votação o mérito do Projeto de Lei CM nº 03/2018 que "Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.223/2010, altera anexo único e dá outras providências". O Presidente passou para o Grande Expediente, manifestando os seguintes vereadores: Fernando Fischer, Janete Córdoba, Roberto Dias, Humberto Hasegawa, Ismael Kaiowá, Ilzo Victor, Geverson Vicentim, Carlinhos, Chico Ratier, e o vereador Darci José da Silva que passou a Presidência ao vereador Fernando Fischer para fazer o uso da Palavra. E nada mais a se tratar, o**



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.

